



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais) no orçamento vigente nas dotações abaixo:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIÓNAL	ECONÓMICA	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	50.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	25.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	100.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	20.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	20.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	25.000,00
—	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	10.000,00
—	02.01.01	04.122.0052.4.002	33.90.93.00	100	DESPESAS COM VIAGENS PARA TRATAR DE INTERESSE DO MUNICIPIO	3.000,00
					TOTAL	253.000,00

**Art.2º** Os recursos para abertura deste Credito Especial mencionado no art.1º deste projeto de lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIÓNAL	ECONÓMICA	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
274	02.08.02	10.301.0254.4.142	33.90.30.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	50.000,00
278	02.08.02	10.301.0254.4.142	33.90.39.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	25.000,00
295	02.08.02	10.303.0052.4.099	33.90.30.00	155	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA FARMACIA BASICA REMUNE	100.000,00
305	02.08.03	10.304.0262.4.282	33.90.30.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	20.000,00
310	02.08.03	10.304.0262.4.282	33.90.39.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	20.000,00
313	02.08.03	10.304.0262.4.282	44.90.52.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	25.000,00
338	02.08.04	10.302.0264.4.172	33.90.39.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	10.000,00
003	02.01.01	04.122.0052.4.001	44.90.52.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE.	3.000,00
					TOTAL	253.000,00

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 31 de janeiro de 2022.

  
MIRO LUCIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

  
CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Orçamento e Controle



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Camo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de abertura de Crédito Especial por anulação de dotações, para que o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) seja incluído no orçamento vigente, suplementando as dotações mencionadas.

O projeto cria dotações na fonte de recurso 1.55 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde) destinado ao Repasse Gestão Plena Hospital São Vicente de Paulo, referente à Resolução nº 7591/2021 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e indicação parlamentar 65939 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ação orçamentária do Estado – 4453-Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

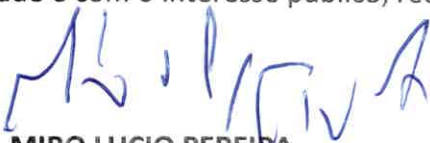
De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (anexo), de 31 de janeiro de 2022, a suplementação da dotação será realizada pela anulação parcial das dotações 274, 278, 295, 305, 310, 313, 338, fonte de recurso 1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, que não serão utilizadas.

A justificativa para a propositura é o fato de a despesa não estar prevista no orçamento para 2022, ao passo que os recursos financeiros estão disponíveis na conta 19.955-9 – agência 1723-X, lançado no sistema da tesouraria municipal em janeiro de 2022, conforme extrato bancário, anexo.

Por não ser possível ainda a apuração do superávit financeiro, a anulação das mencionadas dotações será necessária para a inclusão dos valores para repasse.

Quanto à dotação “Despesas com viagens para tratar de interesse do município”, será suplementada por solicitação do Gabinete (anexo), anulando o valor da dotação “Manutenção dos serviços administrativos do gabinete do prefeito e vice”.

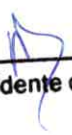
Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

  
**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Orçamento e Controle

Reprovado em única discussão/s por 50 votos 0

Sala das Sessões 01 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

*Comunicado Interno nº: 07/2022*

*Data: 31/01/2022*

*Destino:*

*Assessoria Jurídica*

*Aos cuidados de Livia*

*Assunto: Solicita expedição de Projeto de Lei – R\$253.000,00*

Com meus cordiais cumprimentos, solicito análise jurídica e expedição de Projeto de Lei, que visa criação e suplementação das dotações abaixo, no total de R\$253.000,00, sendo:

1. *Dotação na fonte de recurso 1.55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Repasse Gestão Plena Hospital São Vicente de Paulo, referente a Resolução nº 7591/2021 no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).*

Referente a Indicação parlamentar 62734 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e indicação parlamentar 65939 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ação orçamentária do Estado – 4453- Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

De acordo com a solicitação Comunicado Interno nº083/2022 de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, anexo a este Projeto de Lei, a suplementação da dotação será realizada pela anulação parcial das dotações 274, 278, 295, 305, 310, 313, 338, fonte de recurso 1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, que não serão utilizadas.

2. *Dotação para custear despesas com Indenização e Restituição - Despesas com viagens para tratar de assuntos de interesse do município, fonte de recurso próprio – 1.00, não prevista no orçamento de 2022, no valor de R\$ 3.000,00 e que são necessárias para continuidade a ações das secretarias envolvidas. A suplementação será por anulação parcial da dotação 03 – aquisição de equipamento para o gabinete do prefeito que não será utilizada. Comunicado Interno Gabinete, anexo.*

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cátia Silveira dos Santos

Secretaria Municipal de Orçamento e Controle

*Recebida em: 31/01/22*

*Emissor:*

*Secretaria Municipal de Orçamento e Controle*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS  
GABINETE

R. Nossa Senhora do Carmo, 131 – Centro  
Campos Gerais – MG – CEP: 37160-000

Tel: (35) 3853-1163

e-mail: [gabinete@camposgerais.mg.gov.br](mailto:gabinete@camposgerais.mg.gov.br)

Comunicação Interna nº: 27/22.

Assunto: Criação de despesa

Setor: Secretaria de Orçamento e Controle

Campos Gerais, 31 de janeiro de 2022.

Ilma. Sra. Cátia Silveira dos Santos, Secretária de Orçamento e Controle.

Venho por meio desta, solicitar a criação da despesa com Indenizações e Restituições no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$3.000,00, anulando parcialmente a dotação 003 de equipamento e material permanente da manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito.

Adiante ao exposto, ensejo meus votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Gislaíne Sebastiana da Silva  
Chefe de Gabinete

Recebi em: 31 / 01 / 22.

RD. 

Comunicação Interna/SMS nº: 083/22.

Local e Data: Campos Gerais, 31 de janeiro de 2022.

Assunto: solicitação faz.

Ilma. Sra. Cátia Silveira, Secretário de Orçamento e Controle.

Venho por meio desta, solicitar a criação de dotação na funcional REPASSE GESTÃO PLENA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – referente a Resolução 7591/2021 no valor de R\$ 250.000,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - recurso Estadual, fonte 155. E para tal solicitação anulação das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR	FUNCIONAL
274	155	R\$ 50.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
278	155	R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
295	155	R\$ 100.000,00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA FARMACIA BASICA - REMUME
305	155	R\$ 20.000,00	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE
310	155	R\$ 20.000,00	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE
313	155	R\$ 25.000,00	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE
338	155	R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO
		R\$ 250.000,00	

Adiante ao exposto, ensejo meus votos de estima e consideração.



IVONE ARAÚJO NAVES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Campos Gerais/MG

Recebi em: 31/01/22

*Cláudia*



# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Red. Cód: - 58  
4.17.23.50.03.00.00.00

G

Cliente

159

Agência 1723-X  
Conta 19955-9 CAMPOS GERAIS  
Mês/ano referência JANEIRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	251.075,36			247.952,060781	
28/01/2022	SALDO ATUAL	252.418,31			247.952,060781	

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	251.075,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.342,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.342,95
SALDO ATUAL =	252.418,31
Disponível p/ Resg =	252.418,31
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas
09/12/2021	909.172.309	250.000,00	247.952,060781

## Valor da Cota

31/12/2021	1,012596378
28/01/2022	1,018012557

## Rentabilidade

No mês	0,5348
No ano	0,5348
Últimos 12 meses	1,8012

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/01/2022 - Cota: 1,018012557

Transação efetuada com sucesso por: JF164553 EZEQUIEL MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 01



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

-----  
**Alex de Castro Barroso**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

  
-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Marcos de Novais**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

Marcos de Novais

Sidnei Novais Campos

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 31 de janeiro 2022.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**